



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/12/23

Jornal AMP

Página 1149/1150

Edição 2920

Falione E.  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.587/23

Data 13.12.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.534.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(2550)-640	Obras e Instalações	R\$ 1.252.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(2545)-375	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.32.00(2546)-375	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 130.000,00
3.3.90.39.00(2547)-375	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.045000	Manutenção do Consócio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU	
3.1.71.70.00(2548)-494	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 40.000,00
3.3.71.70.00(2549)-494	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 16.000,00

<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>10.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
1854100162.061000	Gestão de Resíduos Sólidos e Recicláveis	
4.4.90.52.00(2544)-501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.000,00

**TOTAL .....R\$ 1.534.000,00**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
375	INCR.TEMP.Cust.Serv.At.Prim.em Saúde/Em.Banc.	200.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.000,00
501	Receita de Alienação de ativos	26.000,00
640	Operação de Crédito/2022 (Lei nº 2.287/22). FINISA/CAIXA	1.252.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.534.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de dezembro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal